

Afastamento: 27/06/2024 a 28/06/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 1.055,22; Total Bruto: 1.582,83; Total Líquido: 1.491,93

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0280/2024

Solicitação nº: 0280/2024; Favorecido: EDVALDO MARRA SILVA; Cargo/Função: FC-04 ASSISTENTE IV; Deslocamento: GOIANIA a MATRINCHA; Finalidade da viagem: Ministrar palestra sobre Prestação de Contas Eleitorais no evento Conversando com a Justiça Eleitoral, na cidade de Matrinchã.; Afastamento: 18/06/2024 a 19/06/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 916,32; Total Líquido: 789,68

PORTARIAS

PORTARIA N° 113/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º-A, II da Resolução CNJ n. 343/2020, alterada pela Resolução nº 556/2024, c/c §2º do art. 2º da Resolução TRE-GO n. 346/2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000001286-2,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, à servidora efetiva LIDIANE LEITE PORTILHO, lotada na 040ª Zona Eleitoral de Senador Canedo/GO, até 8 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

PORTARIA N° 112/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 1º-A, inc. I c/c § 2º do art. 4º- A da Resolução CNJ nº 343/2020 c/c inciso IV do art. 3º Resolução TRE/GO nº 346/2021

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000009775-2,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227/2016, à servidora PIERRINE LAURA MARINHO ROLLAND.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 105, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução CNJ nº 146, de 6 de março de 2012, a Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022 e a Portaria TRE-GO nº 237, de 6 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000016331-7,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vaga 165, ocupado pelo servidor MAX MAGNO DE ARAÚJO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, ocupado pelo servidor WAGNER RODRIGUES PONTES, para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS,

PRESIDENTE, em 09/04/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600360-85.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600360-85.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Itapaci - GO)

RELATOR : ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES - Juiz de Direito 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : SAMUEL SILVA SOUZA

REQUERENTE : JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE ITAPACI GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - Nº 0600360-85.2024.6.09.0000

RELATORA: ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

INTERESSADO: SAMUEL SILVA SOUZA

REQUERENTE: JUÍZO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE ITAPACI GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

Procedimento administrativo. Renovação de requisição de servidor. Conformidade com os requisitos da Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017. Deferimento.

I- Caso em exame

1. Autos administrativos pleiteando renovação da requisição de servidor público municipal.

II- Razões de decidir